

3º LEILÃO GENÉTICA



03 • SETEMBRO • 20h30

QUINTA-FEIRA

OFERTA DE:

**TOUROS SELECIONADOS, NOVILHAS PRENHAS
OU PARIDAS NELORE PO**



Realização



(43) 3373-7077

Transmissão



(11) 3137-7600

Patrocínio



Associação



(43) 96400-1100



(34) 3754-8484
(34) 96018-8112

Patrocínio



(43) 3754-8484
(34) 96018-8112



(43) 3754-8484
(34) 96018-8112

(43) 3754-8484
(34) 96018-8112

CATÁLOGO DE ANIMAIS

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Nelore CTJ
IMPERATRIZ CGAL

LOTE
01F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/07/2015 IDADE: 61m REG.: CGAL 900



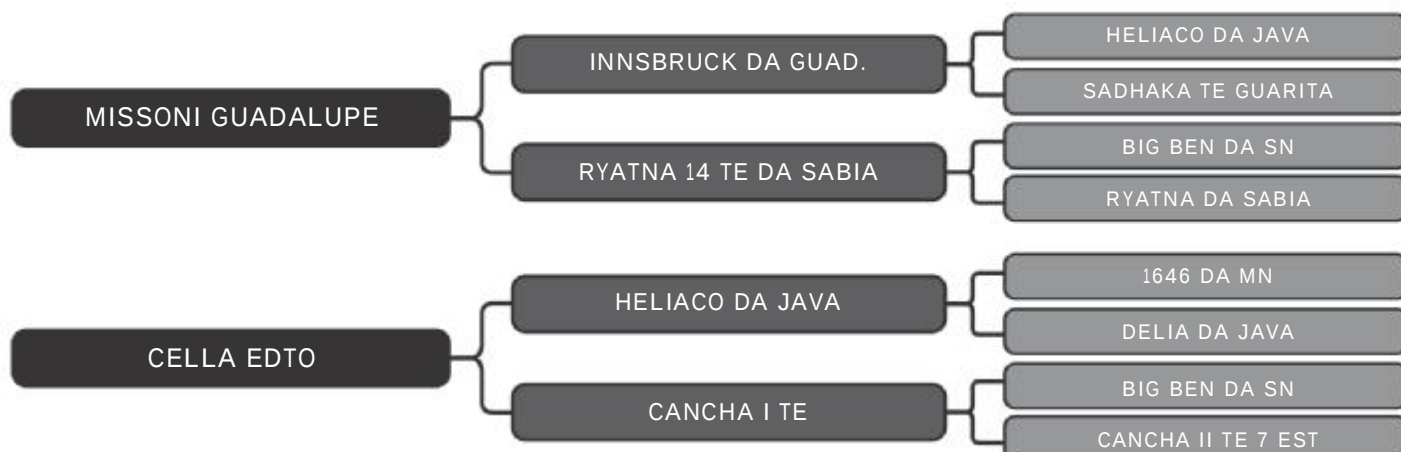
Segue Inseminada do 1646 DA MN

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
CELLA 1 TE CTJ

LOTE
02F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 31/07/2011 IDADE: 109m REG.: CTJ 6110



Segue prenhe do URUGUAI FIV M VERDE - P.P: 11.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MUSICA CTJ

LOTE
03F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 11/07/2016 IDADE: 49m REG.: CTJ 8118



Segue prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL - P.P: 14.04.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
COLUMBIA 6 TE CTJ

LOTE
04F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2016 IDADE: 45m REG.: CTJ 8283



Segue prenhe do REM DHEEF - P.P: 10.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

COLUMBIA 4 TE CTJ

LOTE
05F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 21/11/2016 IDADE: 45m REG.: CTJ 8278



Segue prenhe do DONATO TE NAVIRAI - P.P: 23.10.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
JARINA IX CTJ

LOTE DUPLO
06F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/01/2015 IDADE: 67m REG.: CTJ 7526



Segue prenhe do NAPOLEÃO DA SM - P.P: 07.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MAZINI CTJ

LOTE DUPLO
06F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 02/05/2016 IDADE: 52m REG.: CTJ 8052



Segue prenhe do ORNADO DO LEBLON - P.P: 10.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
BELO V CTJ

LOTE DUPLO
08F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/02/2016 IDADE: 54m REG.: CTJ 8027



Segue prenhe do NAPOLEÃO DA SM - P.P: 01.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MINIMA CTJ

LOTE DUPLO
08F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 19/01/2016 IDADE: 55m REG.: CTJ 7861



Segue prenhe do LAZZO desde 27.04.2020, P.P: 27.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
TABATA TE CTJ

LOTE
13F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 12/06/2016 IDADE: 50m REG.: CTJ 8096



Segue prenhe do SHERLOCK MAT - P.P: 28.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MADRECITA CTJ

LOTE
16F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2016 IDADE: 46m REG.: CTJ 8234



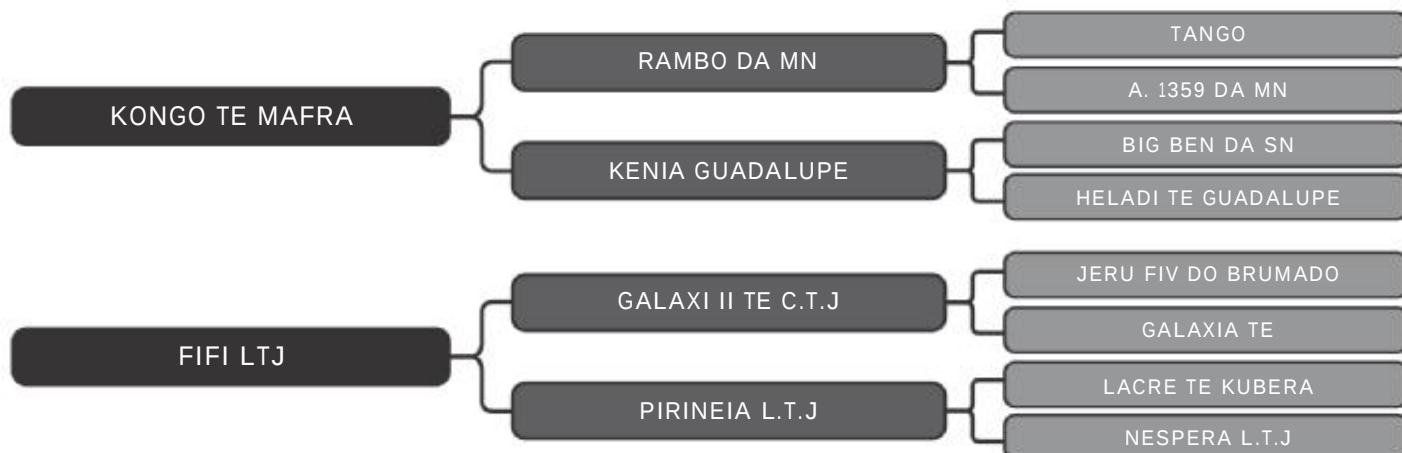
Segue prenhe do LAKOTO TE CTJ - P.P: 31.12.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
JOTTA LTJ

LT DUPLO
17F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 13/05/2015 IDADE: 63m REG.: LTJ 1034



Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 27.01.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
LAYKA CTJ

LT DUPLO
17F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2015 IDADE: 58m REG.: CTJ 7734



Segue prenhe do SHERLOCK MAT - P.P: 21.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
COLOMBYTA CTJ

LT DUPLO
18F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/02/2017 IDADE: 42m REG.: CTJ 8420



Segue prenhe do LAKOTO TE CTJ - P.P: 21.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
MUZINHA CTJ

LT DUPLO
18F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/07/2016 IDADE: 49m REG.: CTJ 8126



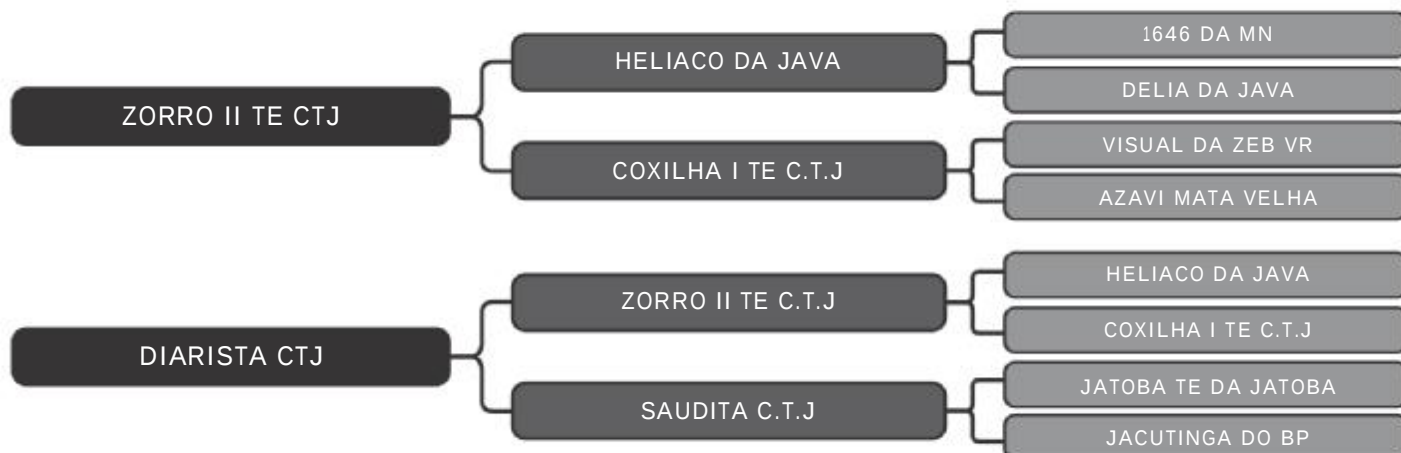
Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 25.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NAPOLITANA CTJ

LT DUPLO
19F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2017 IDADE: 33m REG.: CTJ 8681



Segue prenhe do LAKOTO TE CTJ - P.P: 21.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
PRENDA CTJ

LT DUPLO
19F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8859



Segue prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL - P.P: 29.03.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NATIVIDADE LTJ

LT DUPLO
20F

RAÇA: Nalore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 25/10/2017 IDADE: 34m REG.: LTJ 1108

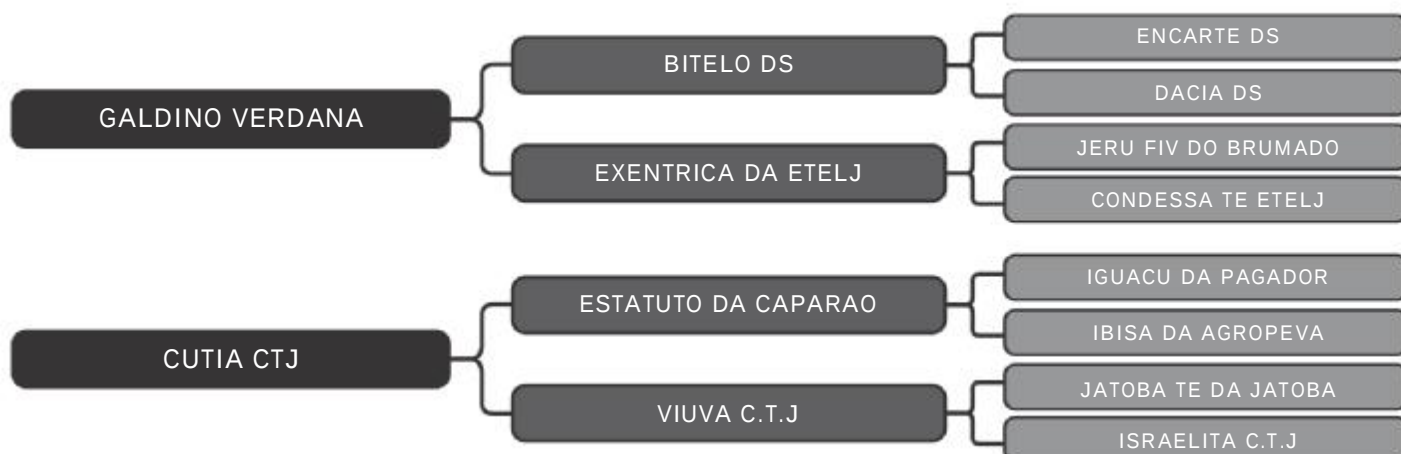


Segue prenhe do SHERLOCK MAT - P.P: 07.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLACE CTJ

LT DUPLO
20F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 05/04/2018 IDADE: 28m REG.: CTJ 8832



Segue prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL - P.P: 07.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MELODY CTJ

LT DUPLO
21F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 24/10/2016 IDADE: 46m REG.: CTJ 8241

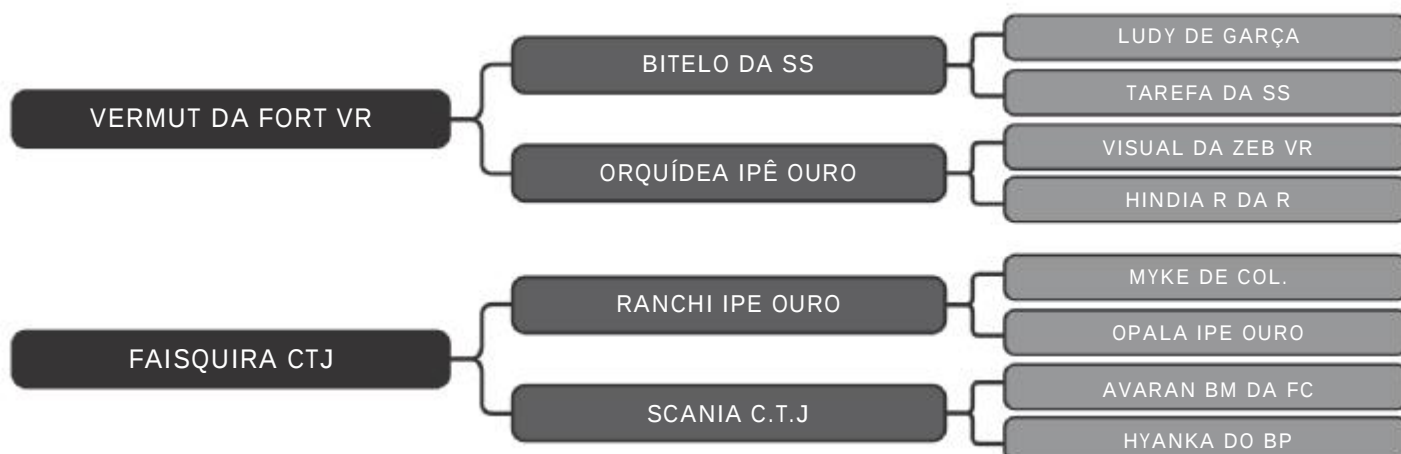


Segue prenhe do SHERLOCK MAT - P.P: 28.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
NOZINHA CTJ

LT DUPLO
21F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/05/2017 IDADE: 39m REG.: CTJ 8522



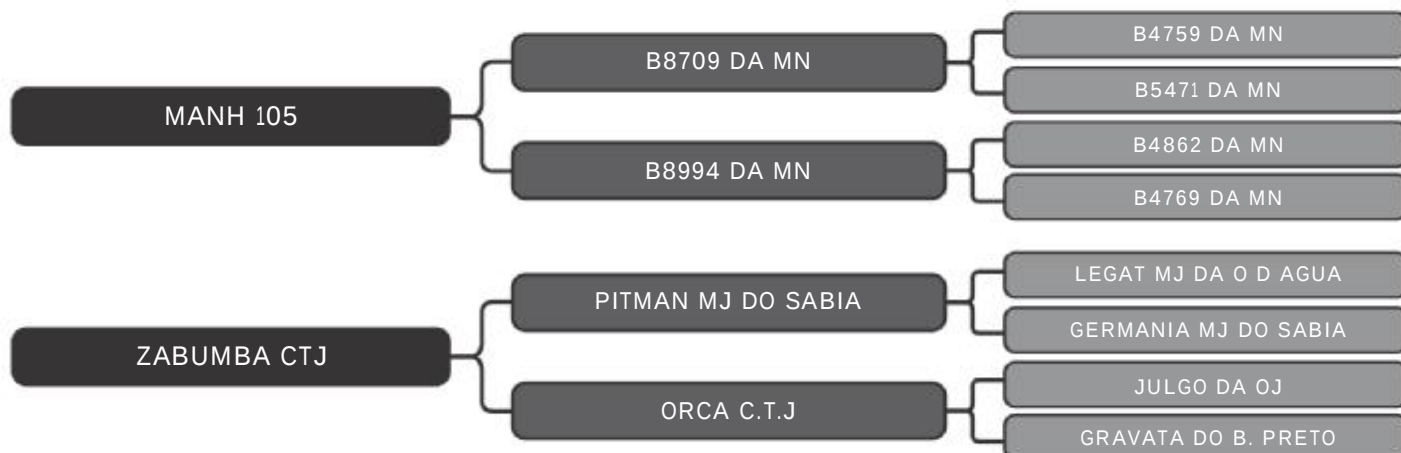
Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 20.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MEDALHA CTJ

LT DUPLO
22F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 02/09/2016 IDADE: 48m REG.: CTJ 8175



Segue prenhe do REM DHEEF - P.P: 20.09.2020

Vendedor(es): Nelore CTJ
MORANGUINHA CTJ

LT DUPLO
22F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/05/2016 IDADE: 51m REG.: CTJ 8033



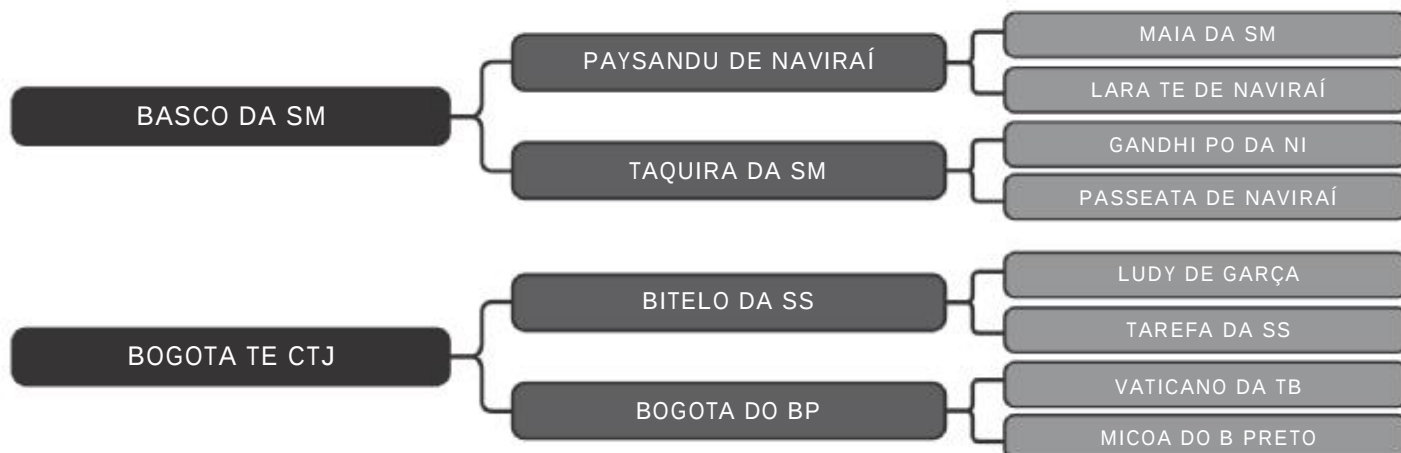
Segue prenhe do KAYAK TEW MAFRA - P.P: 08.11.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
BOGOTEMA TE CTJ

LT DUPLO
23F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/12/2016 IDADE: 44m REG.: CTJ 8320

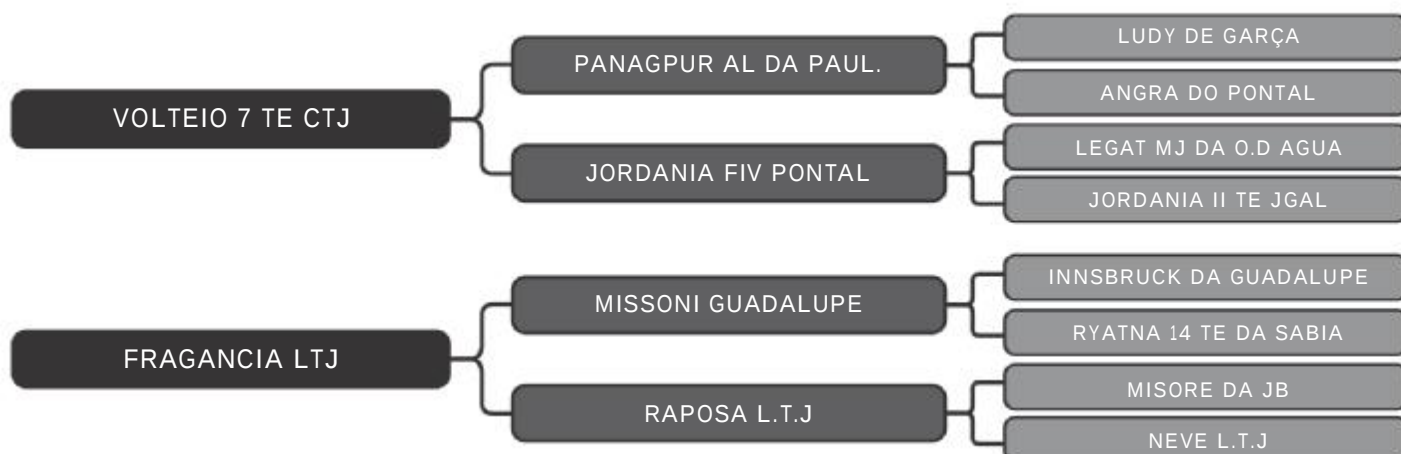


Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 25.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ
JHOYA LTJ

LT DUPLO
23F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 01/09/2015 IDADE: 60m REG.: LTJ 1044



Segue prenhe do REM DHEEF - P.P: 20.09.2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
BOGOTASHA CTJ

MEGALOTE
25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/01/2015 IDADE: 67m REG.: CTJ 7437



Segue parida de fêmea do MISTERIO FIV CASS

Vendedor(es): Nelore CTJ
COLUMBIANA CTJ

MEGALOTE
25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/03/2017 IDADE: 41m REG.: CTJ 8446

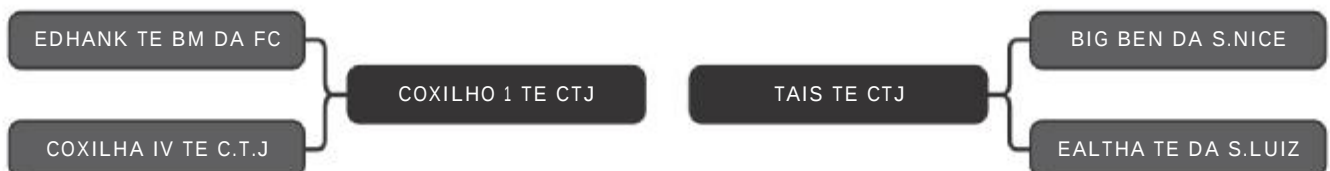


Segue parida de fêmea do CALIBRE FIV CAMPARINO

Vendedor(es): Nelore CTJ
JANINA CTJ

MEGALOTE
25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2013 IDADE: 82m REG.: CTJ 7037



Segue parida de fêmea do CALIBRE FIV CAMPARINO

Vendedor(es): Nelore CTJ

JESSIE CTJ

MEGALOTE

25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 10/11/2014 IDADE: 69m REG.: CTJ 7323

EDHANK TE BM DA FC

COXILHO 1 TE CTJ

AGULHA CTJ

ESTATUTO DA CAPARAO

COXILHA IV TE C.T.J

PAMIZIA CTJ

Segue parida de fêmea do MISTERIO FIV CASS

Vendedor(es): Nelore CTJ

MALVINAS CTJ

MEGALOTE

25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 20/02/2016 IDADE: 54m REG.: CTJ 7918

CANDANGO

GANHOSO

GUIZA CTJ

FOX COLOG FIV

ABADONA

AZEITONA C.T.J

Segue parida de fêmea do MISTERIO FIV CASS

Vendedor(es): Nelore CTJ

MONALISA CTJ

MEGALOTE

25F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 19/01/2016 IDADE: 55m REG.: CTJ 7860

ATMA DE NAVIRAI

AMERICANO TE BAR

ARABIA CTJ

LACRE TE KUBERA

AMERICANA TE IPE
OURO

TITIA C.T.J

Segue parida de fêmea do DONATO DE NAVIRAI

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

HADIEE TE CTJ

LT TRIPLO

27F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 18/03/2016 IDADE: 53m REG.: CTJ 8030

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT MJ DA O.D AGUA

HADDIE

GANDHI PO DA NI

FALTA DA O D AGUA

DIAMANTINA FIV ALIA

Segue prenhe do LAKOTO TE CTJ - P.P: 21.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ

NASA CTJ

LT TRIPLO

27F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 05/10/2017 IDADE: 34m REG.: CTJ 8582

HELIACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUAD.

CASULA CTJ

FARAO G DA MARATHAI

SADHAKA TE GUARITA

RAIZAMA C.T.J

Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 25.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ

NEOLINA CTJ

LT TRIPLO

27F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 16/01/2017 IDADE: 43m REG.: CTJ 8377

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

TECELAGEM CTJ

HELIACO DA JAVA

MALLIKA POI DO BR

AVELA DO B.PRETO

Segue prenhe do LAKOTO TE CTJ - P.P: 21.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

NAPOLINA CTJ

LT TRIPLO

28F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2017 IDADE: 43m REG.: CTJ 8365

BASCO DA SM

EMPIRE FIV AGROZ

JULIET CTJ

PODEROSO OUROFINO

JUNA FIV AGUA DOCE

TIGELA C.T.J

Segue prenhe do REM DHEEF - P.P: 20.03.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ

NAURU CTJ

LT TRIPLO

28F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2017 IDADE: 40m REG.: CTJ 8486

HELIACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUAD.

JUBELIZ CTJ

URUTU 12 TE J.GALERA

SADHAKA TE GUARITA

TROMBETA C.T.J

Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 10.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ

NUSA CTJ

LT TRIPLO

28F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2017 IDADE: 32m REG.: CTJ 8721

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

VANUSA CTJ

GUDY DA LAGOA

MALLIKA POI DO BR

RANHETA C.T.J

Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 30.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PAISAGEMA CTJ

LT TRIPLO

29F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 26/01/2019 IDADE: 19m REG.: CTJ 9100

GANDHI PO DA NI

JHEUM FIV IPÊ OURO

PAISANA CTJ

KONGO TE MAFRA

ABS DECLINATÓRIA J5

PAISAGEM TE C.T.J

Segue prenhe do CÍFRÃO FVC - P.P: 24.02.2021

Vendedor(es): Nelore CTJ

PERCHA CTJ

LT TRIPLO

29F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 23/08/2018 IDADE: 24m REG.: CTJ 8966

PANAGPUR AL DA PAUL.

VOLTEIO 7 TE CTJ

ALEXANDRA CTJ

URSO TE C.T.J

JORDANIA FIV PONTAL

RAIGOTA C.T.J

Segue prenhe do LOGAN DA DIGENIO - P.P: 24.05.2020

Vendedor(es): Nelore CTJ

POLI CTJ

LT TRIPLO

29F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 23/08/2018 IDADE: 24m REG.: CTJ 8962

BASCO DA SM

ELKRO FIV FNT

JALUNA CTJ

COXILHO 1 TE C.T.J

BAKIANA FIV OJC

TORMENTA C.T.J

Segue prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL - P.P: 24.02.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

FAIRANI 24 TE CTJ

LT TRIPLO

30F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 17/02/2018 IDADE: 30m REG.: CTJ 8788

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DIGENIO

FAIRANI 16 TE CTJ

MISSONI GUADALUPE

BAILARINA DA GB

FAIRANI VII TE CTJ

Segue prenhe do REM ARMADOR - P.P: 14.10.2020

Vendedor(es): Nelore CTJ

NISBELA CTJ

LT TRIPLO

30F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2017 IDADE: 33m REG.: CTJ 8674

RANCHI IPE OURO

FARACATU JB DA GUR.

DADIVA CTJ

ZORRO II TE C.T.J

BICUY JB DA GUR.

JARARACA C.T.J

Segue prenhe do REM ARMADOR - P.P: 20.09.2020

Vendedor(es): Nelore CTJ

NUDHE CTJ

LT TRIPLO

30F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/10/2017 IDADE: 34m REG.: CTJ 8588

BITELO DA SS

JERU FIV BRUMADO

CHARLOTE CTJ

NULLKAR DA J.GALERA

MALLIKA POI DO BR

GANANCIA DO BP

Segue prenhe do JAMAL FIV FNT - P.P: 04.01.2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

POLIANA CTJ

LT TRIPLO

31F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9048

DALI TE DA QUIL

HOBY AJJ

FINGA CTJ

PODEROSO OUROFINO

FIRALLA AJJ

AMADA C.T.J

Segue Inseminada do CALIBRE

Vendedor(es): Nelore CTJ

POLICARPA CTJ

LT TRIPLO

31F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9078

DALI TE DA QUIL

HOBY AJJ

JULINA CTJ

ZORRO II TE C.T.J

FIRALLA AJJ

ALINEA C.T.J

Segue Inseminada do REM DHEEF

Vendedor(es): Nelore CTJ

QUEEN CTJ

LT TRIPLO

31F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2019 IDADE: 19m REG.: CTJ 9099

GANDHI PO DA NI

JHELUM FIV IPÊ OURO

MILE CTJ

MANH 105

ABS DECLINATÓRIA J5

CUTIA C.T.J

Segue Inseminada do BRADO SM

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PARIS CTJ

LT TRIPLO

32F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 16/10/2018 IDADE: 22m REG.: CTJ 9002

BASCO DA SM

BAKIANA FIV OJC

ELKRO FIV FNT

LUICI CTJ

VERMUT DA FORT.VR

FLAUTA C.T.J

Segue Inseminada do BRADO SM

Vendedor(es): Nelore CTJ

PERSA CTJ

LT TRIPLO

32F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2018 IDADE: 23m REG.: CTJ 8989

BASCO DA SM

BAKIANA FIV OJC

ELKRO FIV FNT

GASPARZINHA CTJ

FOX COLOG FIV

ALVA C.T.J

Segue Inseminada do REM ARMADOR

Vendedor(es): Nelore CTJ

POLY CTJ

LT TRIPLO

32F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 28/09/2018 IDADE: 23m REG.: CTJ 8988

BASCO DA SM

BAKIANA FIV OJC

ELKRO FIV FNT

CASSIA CTJ

FOX COLOG FIV

ALVA C.T.J

Segue Inseminada do CALIBRE

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

RIBEIRA CTJ

LT TRIPLO

34F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 17/03/2019 IDADE: 17m REG.: CTJ 9153

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

PARLA5 TE CTJ

BITELO DA SS

BATINA DA SM

DEMANDA FIV CASS

Segue Inseminada do REM ARMADOR

Vendedor(es): Nelore CTJ

RIZORETA CTJ

LT TRIPLO

34F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 24/02/2019 IDADE: 18m REG.: CTJ 9118

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

MILYAM CTJ

GANHOSO

BATINA DA SM

EUFORIA 9 TE C.T.J

Segue Inseminada do CALIBRE

Vendedor(es): Nelore CTJ

RUANDA CTJ

LT TRIPLO

34F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/03/2019 IDADE: 17m REG.: CTJ 9131

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

ACACIA CTJ

CHANDU DA NSAW

BATINA DA SM

PANDORA C.T.J

Segue Inseminada do LOGAN

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

ESPAÑHOLA VI CTJ

LT QUADRUPLA

35F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 20/11/2018 IDADE: 21m REG.: CTJ 9180



Segue Inseminada do REM ARMADOR

Vendedor(es): Nelore CTJ

PAPISA CTJ

LT QUADRUPLA

35F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 10/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9058

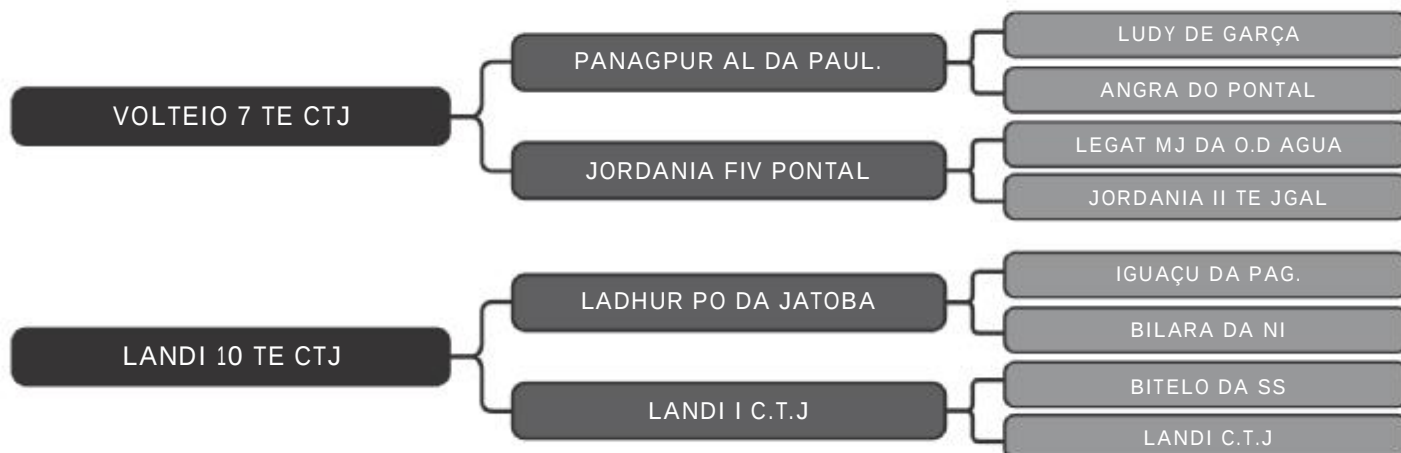


Segue Inseminada do LOGAN

Vendedor(es): Nelore CTJ
PHILANA CTJ

LT QUADRUPLA
35F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 26/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9066

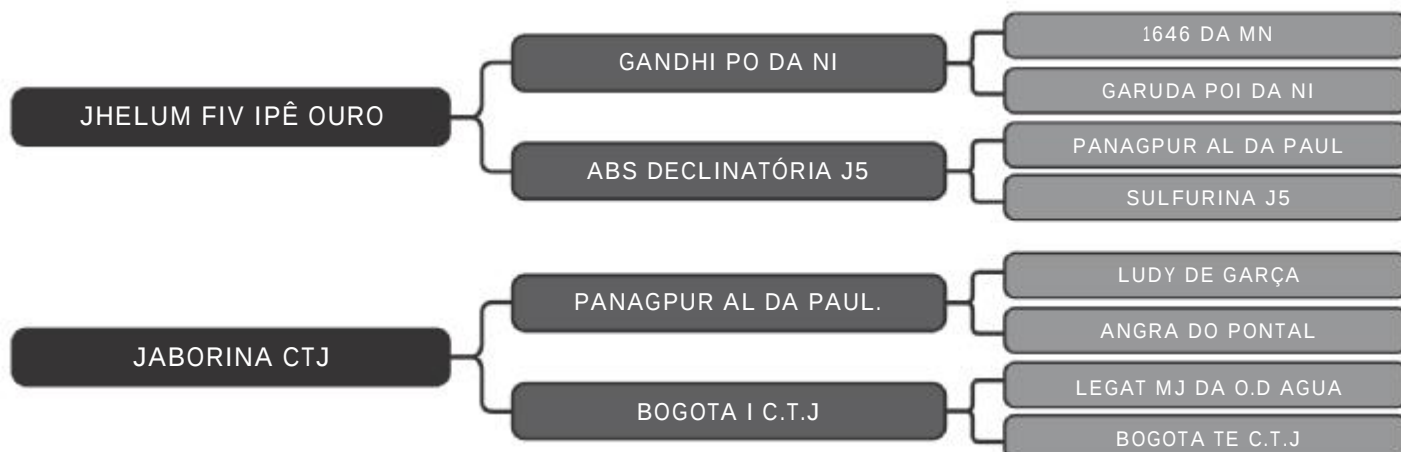


Segue Inseminada do REM ARMADOR

Vendedor(es): Nelore CTJ
QUIMONO CTJ

LT QUADRUPLA
35F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/01/2019 IDADE: 19m REG.: CTJ 9089



Segue Inseminada do CALIBRE

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PELUCIA CTJ

LT TRIPLO

38F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/04/2019 IDADE: 16m REG.: CTJ 9192

KOKAR DA MATINHA

PARANA MATI

MAGA CTJ

ELKRO FIV FNT

FRANQUIA DA MAT.

ALICIA C.T.J

Segue Inseminada do CALIBRE

Vendedor(es): Nelore CTJ

RELUZENTE CTJ

LT TRIPLO

38F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2019 IDADE: 17m REG.: CTJ 9156

KOKAR DA MATINHA

PARANA MATI

MINERVA CTJ

PODEROSO OUROFINO

FRANQUIA DA MAT.

CHADI TE C.T.J

Segue Inseminada do LOGAN

Vendedor(es): Nelore CTJ

ROMARIA CTJ

LT TRIPLO

38F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/02/2019 IDADE: 18m REG.: CTJ 9116

KOKAR DA MATINHA

PARANA MATI

FASCELINA CTJ

DUQUE TE LAGOA-S

FRANQUIA DA MAT.

SURINAME C.T.J

Segue Inseminada do BRADO SM

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PHEDRA CTJ

LT TRIPLO

39F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9059

DALI TE DA QUIL

FIRALLA AJJ

HOBY AJJ

ESBELTEZA CTJ

JERU FIV DO BRUMADO

BOGOTYN TE C.T.J

Segue Inseminada do SHERLOK

Vendedor(es): Nelore CTJ

PHILADELFIA CTJ

LT TRIPLO

39F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9061

DALI TE DA QUIL

FIRALLA AJJ

HOBY AJJ

LAKA 6 TE CTJ

BIG BEN DA S.NICE

LAKA C.T.J

Segue Inseminada do SHERLOK

Vendedor(es): Nelore CTJ

PINCY CTJ

LT TRIPLO

39F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9049

DALI TE DA QUIL

FIRALLA AJJ

HOBY AJJ

FOFUCHA CTJ

JERU FIV DO BRUMADO

NAPA C.T.J

Segue Inseminada do TRUCK

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
EUFORIA XIII CTJ

LT TRIPLO
40F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 04/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9062



Segue Inseminada do BITELO DS

Vendedor(es): Nelore CTJ
NEMINHA LTJ

LT TRIPLO
40F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/05/2018 IDADE: 27m REG.: LTJ 1126



Segue Inseminada do LANDAU

Vendedor(es): Nelore CTJ
QUERATINA CTJ

LT TRIPLO
40F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 07/01/2019 IDADE: 19m REG.: CTJ 9085



Segue Inseminada do LOGAN

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PEPA CTJ

LT TRIPLO

41F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 21/04/2019 IDADE: 16m REG.: CTJ 9195

DOURO DE MARIPA

2832 DE MARIPA

LALITA CTJ

AMERICANO TE BAR

NAVIRAI 10576/08

BUSSOLA C.T.J

Segue Inseminada do LOGAN

Vendedor(es): Nelore CTJ

PERCY CTJ

LT TRIPLO

41F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 10/12/2018 IDADE: 20m REG.: CTJ 9054

DALI TE DA QUIL

HOBY AJJ

ENCICLOPEDIA CTJ

CHIVA DA NEL.

FIRALLA AJJ

LARITA C.T.J

Segue Inseminada do SHERLOK

Vendedor(es): Nelore CTJ

REALEZA CTJ

LT TRIPLO

41F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 02/03/2019 IDADE: 18m REG.: CTJ 9123

DOURO DE MARIPA

2832 DE MARIPA

JOBINA CTJ

VOLTEIO 7 TE C.T.J

NAVIRAI 10576/08

CORUJA C.T.J

Segue Inseminada do BITELO DS

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

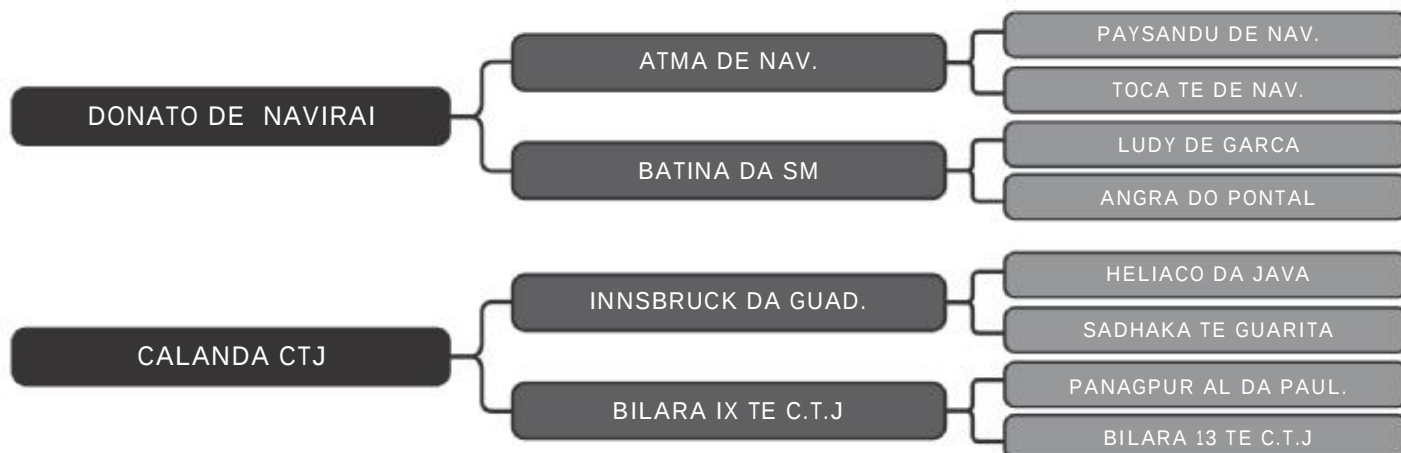
ORNAMENTADA CTJ

LT QUADRUPLA

44F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 03/02/2019 IDADE: 18m REG.: CTJ 9106



Segue Inseminada do BRADO SM

Vendedor(es): Nelore CTJ

QUARTIZ CTJ

LT QUADRUPLA

44F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 02/01/2019 IDADE: 20m REG.: CTJ 9083



Segue Inseminada do BITELO DS

Vendedor(es): Nelore CTJ

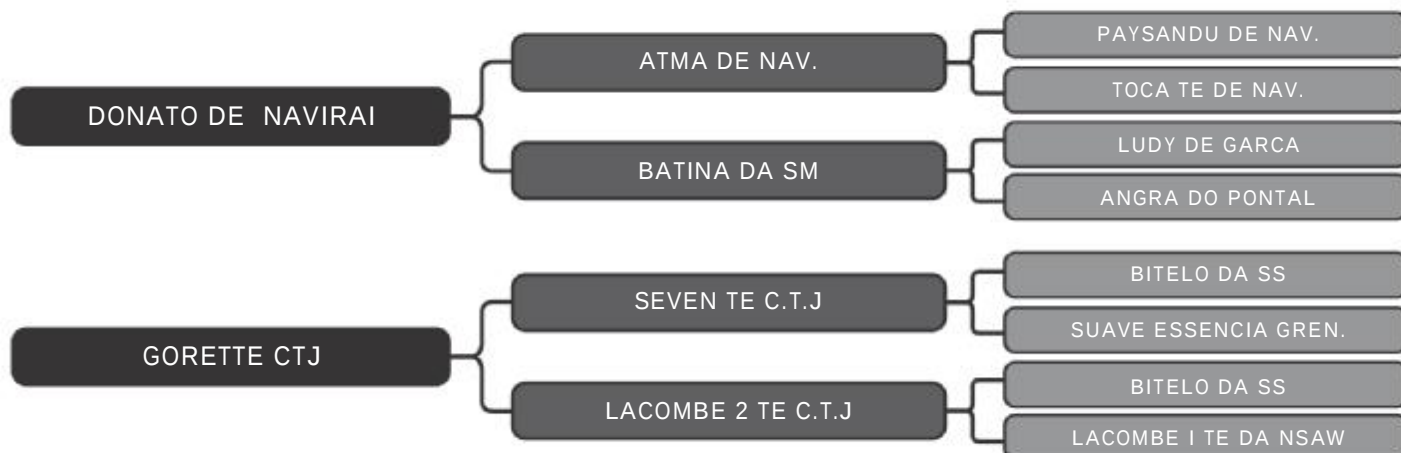
RAISE CTJ

LT QUADRUPLO

44F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 05/03/2019 IDADE: 17m REG.: CTJ 9128



Segue Inseminada do CIFRÃO

Vendedor(es): Nelore CTJ

RARIDADE CTJ

LT QUADRUPLO

44F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 13/03/2019 IDADE: 17m REG.: CTJ 9149



Segue Inseminada do SHERLOCK

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PINGUINHA CTJ

LT DUPLO
46F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 11/09/2019 IDADE: 11m REG.: CTJ 9372



Vendedor(es): Nelore CTJ
PRETINHA CTJ

LT DUPLO
46F

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 12/09/2019 IDADE: 11m REG.: CTJ 9373



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NORDOCKY CTJ

LOTE
01M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/03/2017 IDADE: 41m REG.: CTJ 8436



PESO: 815 Kg - C.E: 41 Cm
DECA: 1 para PD

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
KILINO CTJ

LOTE
02M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 31/03/2017 IDADE: 41m REG.: CTJ 8473



PESO: 700 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
MURATY CTJ

LOTE
03M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/11/2016 IDADE: 45m REG.: CTJ 8270



PESO: 888 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
TAIBHARO I CTJ

LOTE
04M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/12/2017 IDADE: 33m REG.: CTJ 8708



PESO: 730 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NARDO CTJ

LOTE
05M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 07/11/2017 IDADE: 33m REG.: CTJ 8672



PESO: 740 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: para PD - DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PANDORO I TE CTJ

LOTE
06M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 17/02/2018 IDADE: 30m REG.: CTJ 8791



PESO: 700 Kg - C.E: 41 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLACITO CTJ

LOTE
07M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/10/2018 IDADE: 22m REG.: CTJ 8998



PESO: 660 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
JORDANO 4 TE CTJ

LOTE
08M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/07/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8905



PESO: 708 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PINO CTJ

LOTE
09M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/09/2018 IDADE: 23m REG.: CTJ 8983



PESO: 680 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PRADO 7 TE CTJ

LOTE
10M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/07/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8914



PESO: 700 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

OPERO CTJ

LOTE

11M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 20/10/2017 IDADE: 34m REG.: CTJ 8620



PESO: 800 Kg - C.E: 38 Cm

DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
CONCHITO 4 CTJ

LT DUPLO
12M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 27/08/2017 IDADE: 36m REG.: CTJ 8705

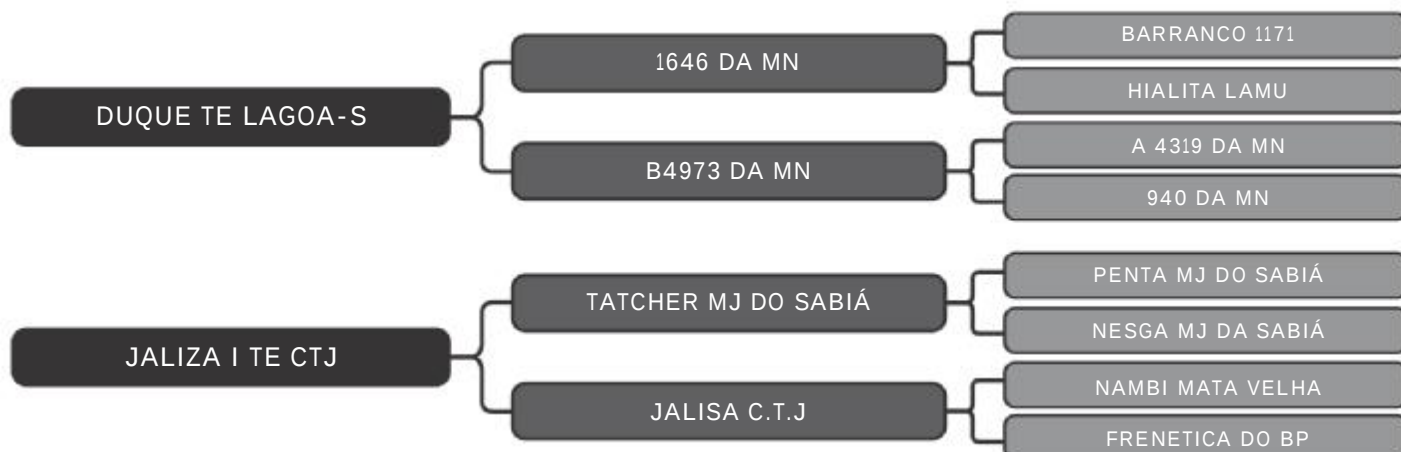


PESO: 660 Kg - C.E: 41 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
JALISCO CTJ

LT DUPLO
12M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 22/02/2018 IDADE: 30m REG.: CTJ 8802



PESO: 720 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

OASIS CTJ

LT DUPLO

13M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 09/01/2018 IDADE: 31m REG.: CTJ 8752



PESO: 675 Kg - C.E: 38 Cm

TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ

PRIMO CTJ

LT DUPLO

13M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 28/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8886



PESO: 730 Kg - C.E: 39 Cm

DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NEUTRO CTJ

LT DUPLO
14M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/11/2017 IDADE: 34m REG.: CTJ 8654



PESO: 785 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLUTUS CTJ

LT DUPLO
14M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/06/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8901



PESO: 699 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NATTI CTJ

LT DUPLO
16M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/03/2017 IDADE: 41m REG.: CTJ 8437



PESO: 780 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 2 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
NORUEGUES LTJ

LT DUPLO
16M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 22/08/2018 IDADE: 24m REG.: LTJ 1135



PESO: 700 Kg - C.E: 38 Cm
TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PENACULO CTJ

MEGALOTE
18M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/09/2018 IDADE: 23m REG.: CTJ 8984



PESO: 650 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
PICOLOLLO CTJ

MEGALOTE
18M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/11/2018 IDADE: 21m REG.: CTJ 9030



PESO: 648 Kg - C.E: 41 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
PILOTO CTJ

MEGALOTE
18M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/07/2018 IDADE: 25m REG.: CTJ 8928



PESO: 700 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLUGUINHO CTJ

MEGALOTE
18M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/08/2018 IDADE: 24m REG.: CTJ 8952



PESO: 660 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PAPITO CTJ

LT DUPLO

19M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 01/07/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8910

VOLTEIO 7 TE CTJ

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

JORDANIA FIV PONTAL

LEGAT MJ DA O.D AGUA

JORDANIA II TE JGAL

GOIABADA CTJ

FAULAD DA TR.

LAGAM POI DA ZEB.VR

PATRIA DA TR.

BANCADA C.T.J

URSO TE C.T.J

LUCY C.T.J

PESO: 660 Kg - C.E: 40 Cm

TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ

PIRULITO CTJ

LT DUPLO

19M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 23/08/2018 IDADE: 24m REG.: CTJ 8964

ZORRO II TE CTJ

HELIACO DA JAVA

1646 DA MN

DELIA DA JAVA

COXILHA I TE C.T.J

LADHUR PO DA JATOBA

COXILHA SR DA SARA

GALERIA CTJ

ZERO TE J.GALERA

RAMBO DA MN

ITALIA TE IV J.GAL

ROMANIA C.T.J

MASTRO DA NEL.

HYANKA DO BP

PESO: 700 Kg - C.E: 37 Cm

DECA: para PD - DECA: para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PRODENTE CTJ

LT DUPLO
20M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/07/2018 IDADE: 25m REG.: CTJ 8925



PESO: 726 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
VALERYO CTJ

LT DUPLO
20M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/11/2018 IDADE: 21m REG.: CTJ 9038



PESO: 726 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NARBOREDO CTJ

LT DUPLO
21M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/12/2017 IDADE: 32m REG.: CTJ 8725



PESO: 726 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 2 para PD

Vendedor(es): Nelore CTJ
OZZANO CTJ

LT DUPLO
21M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/03/2018 IDADE: 29m REG.: CTJ 8820



PESO: 746 Kg - C.E: 41 Cm
TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
FANNO CTJ

LT DUPLO
22M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 15/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8861



PESO: 756 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para PD

Vendedor(es): Nelore CTJ
NALGOZ CTJ

LT DUPLO
22M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/10/2017 IDADE: 34m REG.: CTJ 8633



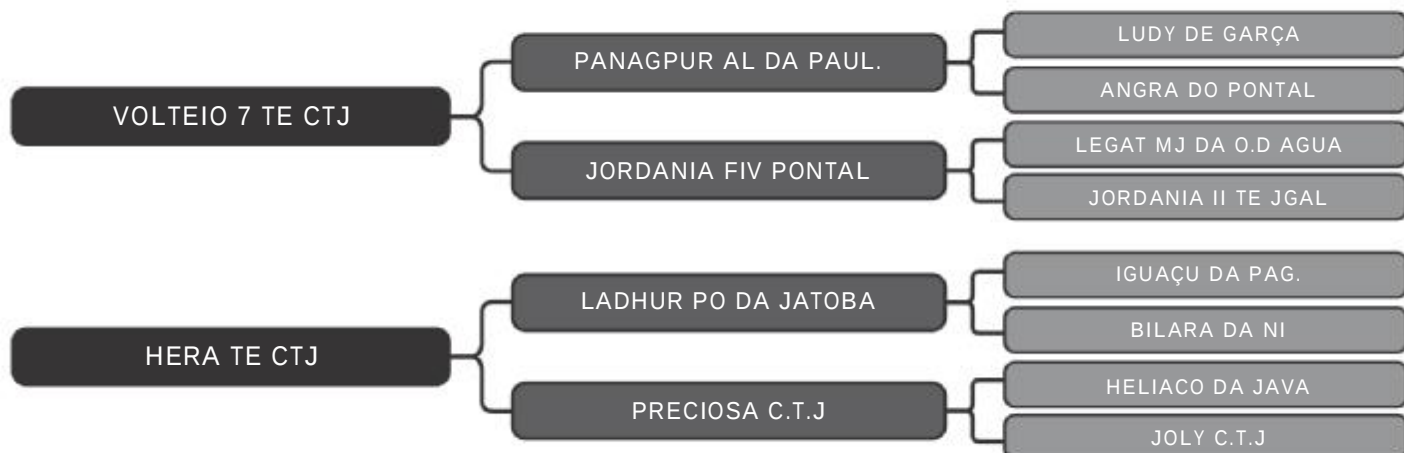
PESO: 704 Kg - C.E: 41 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLENO CTJ

LOTE
23M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/06/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8900



PESO: 786 Kg - C.E: 38 Cm
TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NOBERY CTJ

LT DUPLO
24M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/10/2017 IDADE: 35m REG.: CTJ 8574

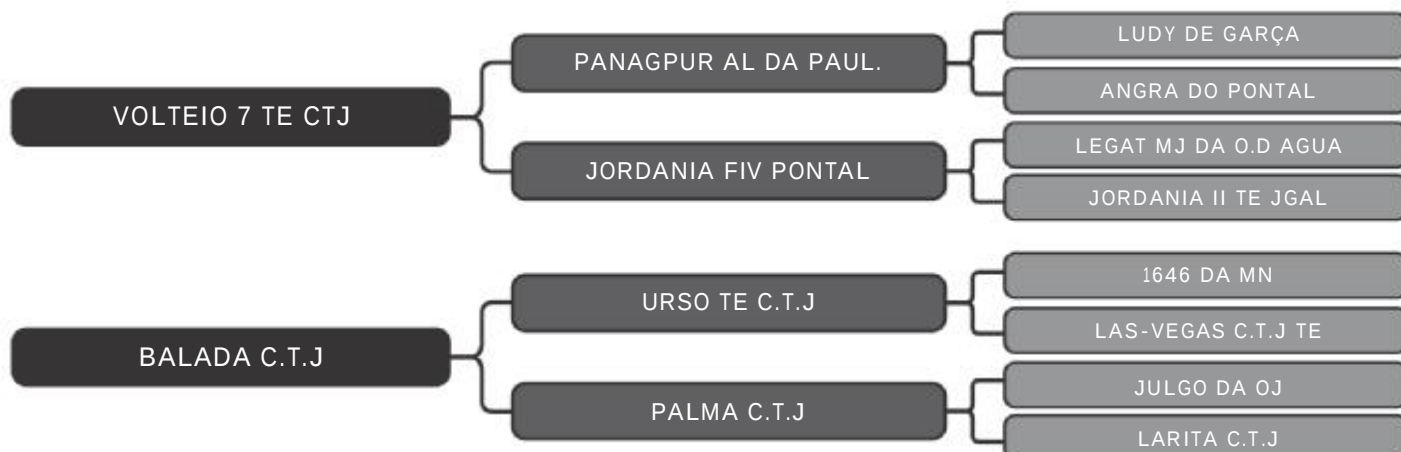


PESO: 761 Kg - C.E: 40 Cm
TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ
PLIMPLIM CTJ

LT DUPLO
24M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 28/06/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8898



PESO: 677 Kg - C.E: 38 Cm
TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

PAPIRO CTJ

LT DUPLO

25M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 06/04/2018 IDADE: 28m REG.: CTJ 8838



PESO: 726 Kg - C.E: 40 Cm

DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ

PROMETEUS CTJ

LT DUPLO

25M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 22/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8881



PESO: 726 Kg - C.E: 39 Cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
OCIDENTE CTJ

LT DUPLO
26M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/01/2018 IDADE: 31m REG.: CTJ 8763



PESO: 731 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 2 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
PROMEUS CTJ

LT DUPLO
26M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 28/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8887



PESO: 718 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
JHAZITO CTJ

LT DUPLO
27M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/02/2018 IDADE: 30m REG.: CTJ 8804



PESO: 718 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
POLONIO CTJ

LT DUPLO
27M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 06/07/2018 IDADE: 25m REG.: CTJ 8919



PESO: 686 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NOVATO CTJ

LT DUPLO
28M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/09/2017 IDADE: 35m REG.: CTJ 8550



PESO: 699 Kg - C.E: 39 Cm
TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ
PRESIDENTE CTJ

LT DUPLO
28M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/07/2018 IDADE: 25m REG.: CTJ 8969



PESO: 651 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
LUZINHA LTJ

LT DUPLO
29M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 31/12/2017 IDADE: 32m REG.: LTJ 1115



PESO: 721 Kg - C.E: 40 Cm
TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ
OURO CTJ

LT DUPLO
29M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8876



PESO: 726 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NEMO LTJ

LT DUPLO
30M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 29/04/2018 IDADE: 28m REG.: LTJ 1125



PESO: 686 Kg - C.E: 38 Cm
TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ
RUANITO CTJ

LT DUPLO
30M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 15/03/2018 IDADE: 29m REG.: CTJ 8821



PESO: 746 Kg - C.E: 40 Cm
DECA: 2 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
NIMBUS CTJ

LT DUPLO
32M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/11/2017 IDADE: 33m REG.: CTJ 8678

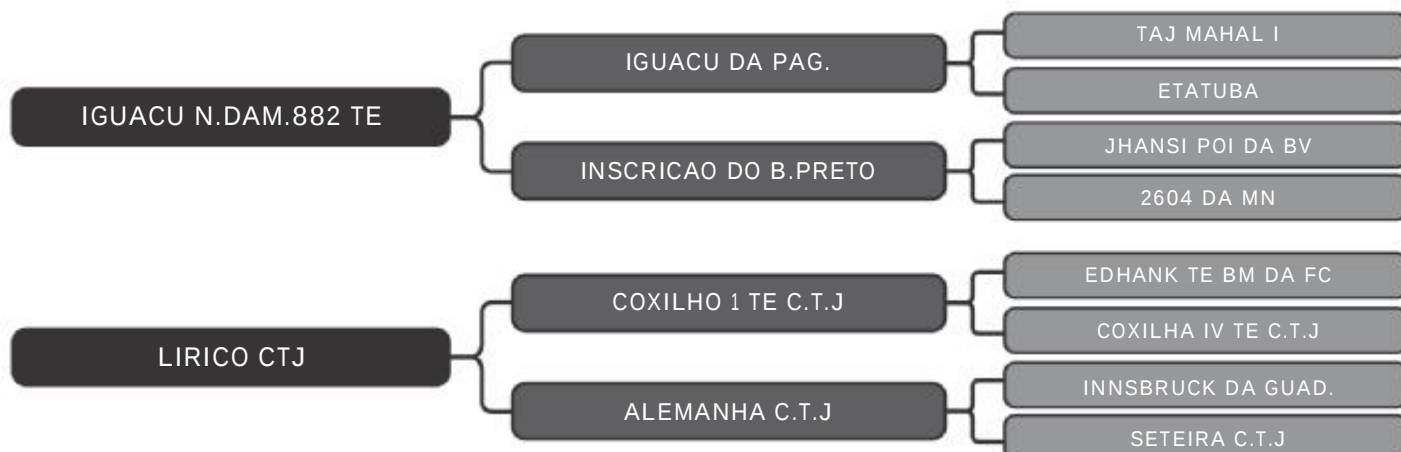


PESO: 640 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ
NITALO CTJ

LT DUPLO
32M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/12/2017 IDADE: 32m REG.: CTJ 8724



PESO: 643 Kg - C.E: 40 Cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ

FANNO IV CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/06/2018 IDADE: 26m REG.: CTJ 8967

BITELO DA SS

PODEROSO OUROFINO

BELO DO CTJ

GANDHI PO DA NI

ABERTA DA SJ

BELO II TE C.T.J

PESO: 568kg CE: 38cm

DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ

PAIRRO CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 06/04/2018 IDADE: 28m REG.: CTJ 8837

BITELO DA SS

HEROICO TE NAVIRAI

TUNICELA CTJ

ILUSTRE NF DA ELD.

TARJA TE DE NAVIRAI

INDAGADA DO B.PRETO

PESO: 536kg CE: 40cm

TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ

PECULIO CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 15/03/2018 IDADE: 29m REG.: CTJ 8822

BITELO DA SS

HEROICO TE NAVIRAI

LESSY CTJ

PODEROSO OUROFINO

TARJA TE DE NAVIRAI

BOCA C.T.J

PESO: 538kg CE: 38cm

DECA: 2 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ

PETROS CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 02/06/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8890

BASCO DA SM

ELKRO FIV FNT

JARINA 9 CTJ

RAJAT FIV BM FC

BAKIANA FIV OJC

JARINA 6 TE C.T.J

PESO: 626kg CE: 38cm

DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ

PINO CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 16/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8863

BASCO DA SM

ELKRO FIV FNT

JULIETA CTJ

VOLTEIO 7 TE C.T.J

BAKIANA FIV OJC

TETEIA C.T.J

PESO: 620kg CE: 38cm

DECA: 2 para PD - DECA: 1 para EC

Vendedor(es): Nelore CTJ

PREMIX CTJ

MEGALOTE

37M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 24/05/2018 IDADE: 27m REG.: CTJ 8882

TECELÃO DA SM

NAVIRAÍ FIV JIGAR

HALLWAY CTJ

PODEROSO OUROFINO

DANÇA TE

DESFOLHADA C.T.J

PESO: 566kg CE: 40cm

TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
PEDROSO CTJ

LT DUPLO
41M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/10/2019 IDADE: 10m REG.: CTJ 9394



PESO: 450 Kg - C.E: 33 Cm
TOP: 1%

Vendedor(es): Nelore CTJ
PERSON CTJ

LT DUPLO
41M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/12/2019 IDADE: 8m REG.: CTJ 9465



PESO: 438 Kg - C.E: 31 Cm
TOP: 1%

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore CTJ
FHAIRO II CTJ

LT DUPLO
45M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/09/2019 IDADE: 11m REG.: CTJ 9357



PESO: 478 Kg - C.E: Cm

Vendedor(es): Nelore CTJ
VIATINO3 FIV CTJ

LT DUPLO
45M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2019 IDADE: 9m REG.: CTJ 9430



PESO: 430 Kg - C.E: Cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
TISSOT FIV

LOTE
46M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 03/10/2017 IDADE: 34m REG.: NARN 108



PESO: 845 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
PETRUS DO JAL

LOTE
47M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/11/2016 IDADE: 45m REG.: JAX 4063



PESO: 808 Kg - C.E: 39 Cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
GALEGO

LOTE
49M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/04/2017 IDADE: 40m REG.: NARN 94



PESO: 835 Kg - C.E: 37 Cm
DECA: 1 para PD

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
GYN

LOTE
50M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/12/2017 IDADE: 32m REG.: NARN 130



PESO: 672 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 1 para PD

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
NETTUS

LOTE
51M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/04/2017 IDADE: 40m REG.: NARN 95



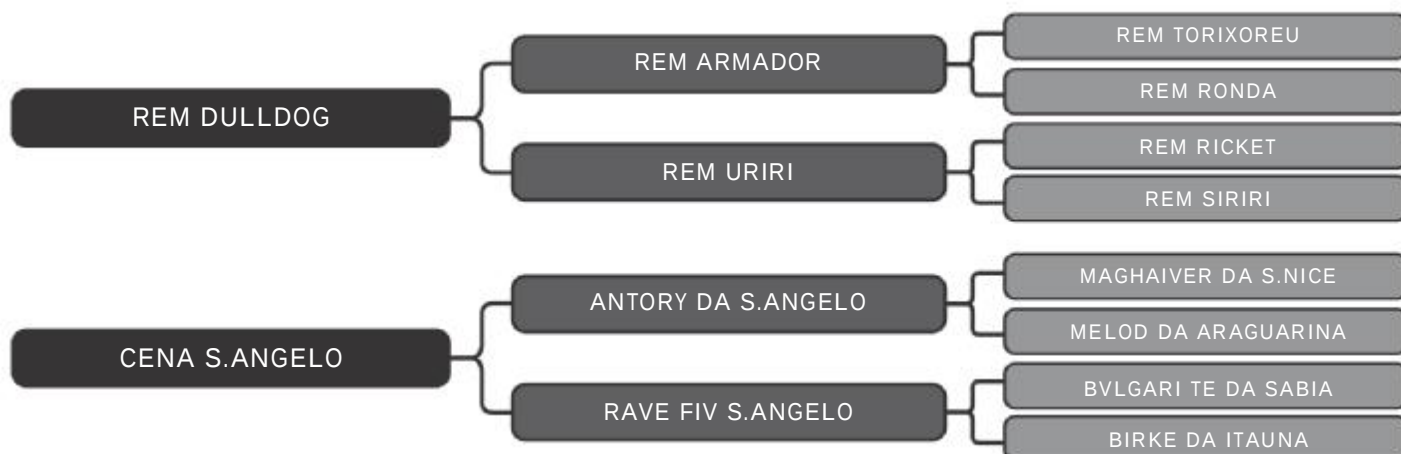
PESO: 792 Kg - C.E: 37 Cm
DECA: 1 para PD

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
MATEIRO

LOTE
53M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/12/2018 IDADE: 20m REG.: NARN 148



PESO: 590 Kg - C.E: 36 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
DINGO

LOTE
54M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/01/2017 IDADE: 43m REG.: NARN 84



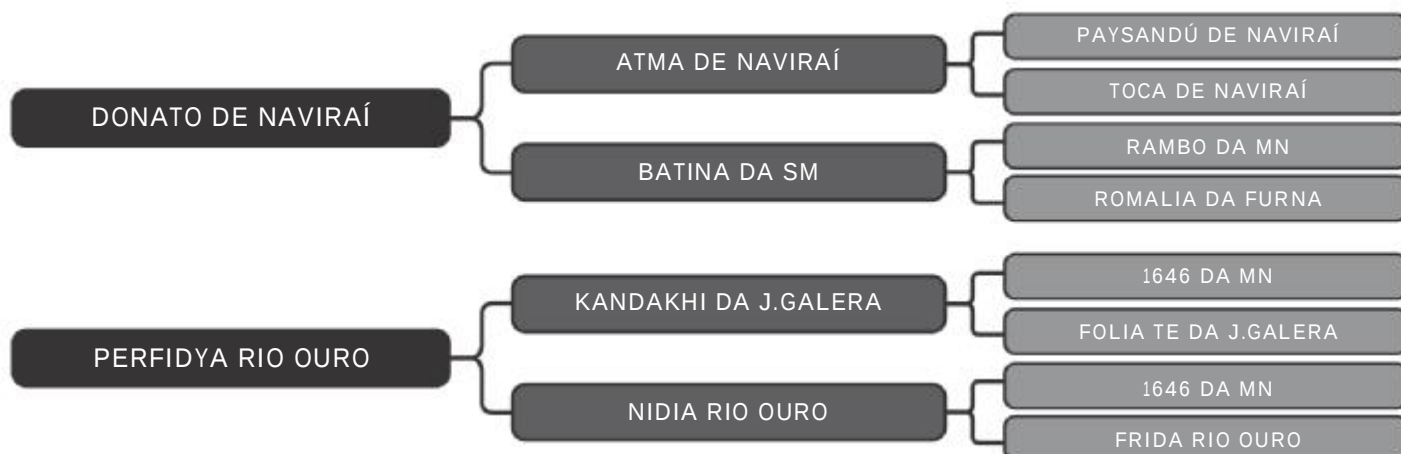
PESO: 812 Kg - C.E: 39 Cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
ESCALIBUR

LOTE
55M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 09/02/2018 IDADE: 30m REG.: NARN 137



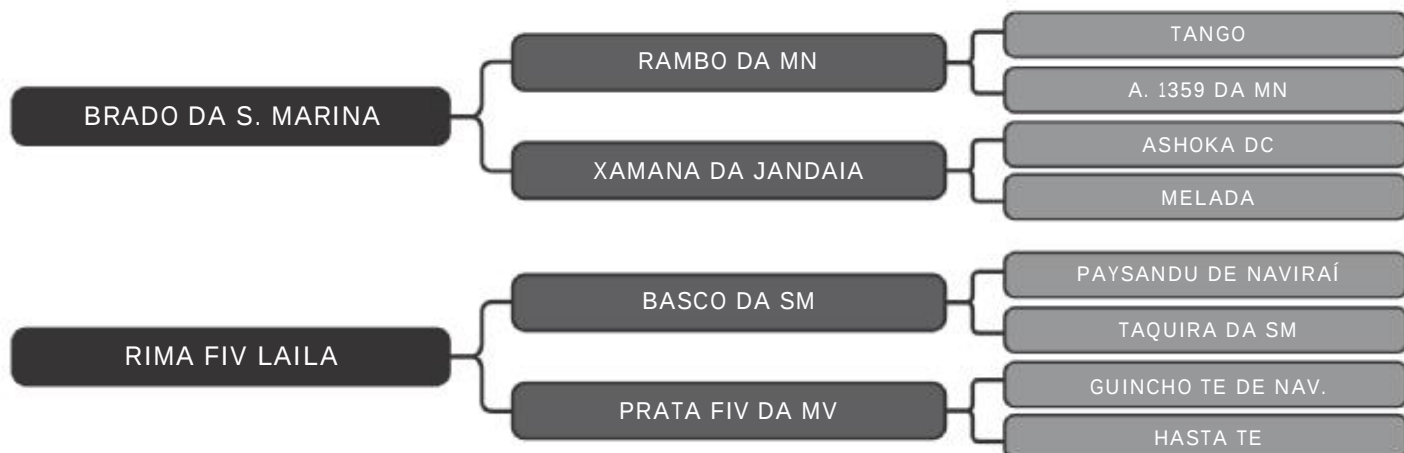
PESO: 612 Kg - C.E: 38 Cm
DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore NARN
BOLT

LOTE
56M

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/09/2017 IDADE: 35m REG.: NARN 103



PESO: 590 Kg - C.E: 39 Cm
DECA: 1 para PD - DECA: 1 para EC

COMPRADOR: _____ R\$: _____